PORTARIA Nº 106, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as comemorações do 158º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 20 de setembro de 2017, quarta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva

Presidente da Câmara

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 19/09/2017

Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação